



**ATA DA 1632ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima trigésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 3103/14-63, que tratou em autorizar que o Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 135.2013, de 23-12-2013, seja desfeito, haja vista que o objeto da resolução está exaurido, face Decisão da Diretoria Executiva em DECISÃO DIREXE Nº 09.2014, de 07-01-2014, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 10319/12-41 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 07-01-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/51.2013, celebrado com o **CONSÓRCIO EBEI-SETEC.**, objetivando a contratação dos serviços de elaboração e consolidação de projeto básico e elaboração de projeto executivo das obras de implantação da Avenida Perimetral - Trecho Alamoia/Saboó – Valongo, parte integrante da reurbanização portuária da região do Saboó – Valongo, na Margem Direita do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições



contratuais; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 66708/13-48, **decidiu** aprovar o cronograma de ações necessárias a serem implantadas no Terminal Pesqueiro de Laguna, com vistas a sua regularização ambiental junto à Fundação do Meio Ambiente - FATMA do Estado de Santa Catarina, as questões atinentes a Segurança e Medicina do Trabalho e observância de todas as NRs e demais normas, bem como encaminhar à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI, para análise e levantamento dos valores a serem investidos; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 70593/13-31 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-11-2013, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, da **ESCOLA SENAI “ANTONIO SOUZA NOSCHESI”**, objetivando a prestação de serviços de treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar curso de reciclagem em “Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade” e “Sistema Elétrico de Potência e suas proximidades (SEP)”, este complementar àquele, conforme o anexo II, da Norma Regulamentadora nº 10 – NR 10 – do Ministério do Trabalho e Emprego, pelo prazo de 03 (três) anos, no valor global de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme o inciso VI, do art. 17º, do Estatuto; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 47241/13-73, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviço de treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar curso de “Trabalho em Altura e Supervisor de Trabalho em Altura”, para 346 (trezentos e quarenta e seis) empregados da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 85.534,37** (oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 13-12-2013, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 28005/11-31 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-01-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/05.2012, celebrado com a empresa **MENDES TUR CÂMBIO E TURISMO LTDA.**,



objetivando a execução dos serviços de fornecimento de bilhetes aéreos domésticos e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes, reserva de hotéis nacionais e internacionais, locação de veículos, bem como, a preparação de toda a documentação necessária para a emissão de passaporte e o respectivo visto e, também, quando solicitado pela CODESP, efetuar traslados entre o aeroporto e o hotel, de acordo com especificações de serviços, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 562.500,00** (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 63816/13-12, **decidiu** designar Grupo de Trabalho constituído pelos Srs. Humberto Simões São Martinho e Sr. Antonio Carlos da Costa - DE e Sra. Regina Lopes de Almeida - DF para, sob a coordenação do primeiro, apresentar a Proposta de PLR - Participação nos Lucros ou Resultados dos Empregados – Exercício 2014, para atender as diretrizes contidas no Ofício Circular nº 50/DEST-MP, de 14-11-2013; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 47251/12-46 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-01-2014, **decidiu** autorizar o uso do saldo de verba remanescente do Contrato DP/27.2013, de dragagem, para eliminação dos pontos críticos no trecho 1 do canal de navegação do Porto de Santos, entre as seções 69+20 e 81+80 e áreas adjacentes, para atingimento da profundidade mais próxima de -15m, até o volume de 666.202,48 m³, bem como aprovar preço unitário de **R\$ 9,30/m³** de material dragado para o citado trecho, serviço a ser executado em até 02 (duas) semanas, sem utilização de verba adicional; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 4207/14-02 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-01-2014, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, da **ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A**, objetivando a prestação de serviços técnico de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, durante os 180 (cento e oitenta) dias do contrato, em mar e terra, das ocorrências e



emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio; bem como atendimento ao Plano de Emergência Individual da contratante e outros documentos e legislações correlatas, no valor global de **R\$ 1.637.298,26** (um milhão e seiscentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 6524/13-47, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013**, objetivando a prestação de serviços de levantamentos hidrográficos de batimetrias da área do acesso aos berços de atracação da Brasil Terminal Portuário, no Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, no valor global de **R\$ 300.722,16** (trezentos mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos); **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 4612/14-12, **decidiu** suspender temporariamente os serviços que estão sendo realizados pelo Protocolo Geral quanto a análise, a norma de ordenamento de expedientes cronologicamente e renumeração dos processos, até a conclusão dos trabalhos que estão sendo realizados por Grupo de Trabalho, designado pela Resolução DP nº 100.2013, de 30-09-2013, para posterior apresentação, discussão e deliberação pela Diretoria Executiva. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** - com base nos registros contidos no expediente nº 44083/12-37, a Diretoria Executiva tomou ciência das ações desenvolvidas pelo Sr. Superintendente da Guarda Portuária, referente ao início da Operação Ateroma I, com a retirada dos veículos abandonados nas áreas e vias de trânsito da CODESP; **IV.2** - com base nos registros contidos no expediente nº 27869/13-15, a Diretoria Executiva tomou ciência da Carta DI-ED/188.2014, de 23-01-2014, ao **CONSÓRCIO**



SERVEG/CONSTREMAC/CONSTRAN-SCC, referente ao Contrato DP/30.2012, que trata das obras de construção e adequação para alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, na qual apresenta posicionamento técnico da análise dos pleitos solicitados nas correspondências do referido Consórcio. Sem outros o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial